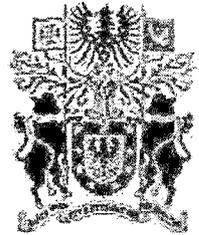




Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Representação Parlamentar
do PCP Açores



Exma. Senhora Presidente da
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

N/ref: 135 RPPCP/XI/2017

Data: 16 de Maio de 2017

Assunto: Projecto de Resolução "Recomenda ao Governo a criação de um regime de apoio às práticas agrícolas tradicionais com valor educativo e cultural"

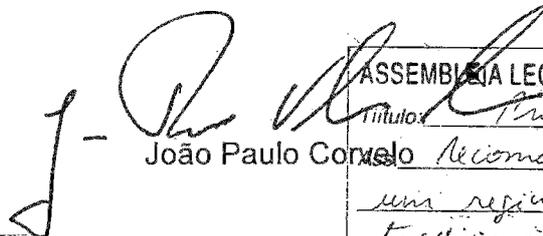
Exma. Senhora Presidente:

Ao abrigo do artigo da alínea d) do nº 1 do artigo 31º da lei 2/2009, de 12 de Janeiro, que aprovou o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a Representação Parlamentar do PCP vem submeter a V. Exa. o Projecto de Resolução supracitado.

Com os melhores cumprimentos,

16 de Maio de 2017

O Deputado do PCP Açores


João Paulo Correia

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 1650 Proc. n.º 109

Data: 01/05/16 N.º 321X1

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Título: Projecto de Resolução

Assunto: Recomenda ao Governo a criação de um regime de apoio às práticas agrícolas tradicionais com valor educativo e cultural

Entrada n.º 321X1 de 01/05/16

Arquivo n.º 109 O Responsável:

LEGISLAÇÃO 

Projeto de Resolução

Recomenda ao Governo Regional a criação de um regime de apoio às práticas agrícolas tradicionais com valor educativo e cultural

Ao longo das últimas décadas, a agricultura açoriana sofreu um vasto e profundo processo de transformação e modernização dos seus métodos, equipamentos e produtos, que não apenas ampliaram a sua dimensão, como a sua qualidade e conseguiram granjear o seu reconhecimento nacional e internacional, com evidentes reflexos positivos para os agricultores.

Esta enorme mudança conduziu, necessariamente, ao progressivo abandono de métodos e práticas agrícolas tradicionais, que foram superadas no plano económico, por práticas mais actuais e competitivas, nomeadamente utilizando máquinas, fertilizantes e produtos fito-farmacêuticos modernos, permitindo reduzir custos e aumentar as produções.

No entanto, as práticas agrícolas tradicionais que sustentaram durante séculos a população do nosso Arquipélago são também elas, uma componente essencial da identidade açoriana, exemplo da capacidade de adaptação e de uma relação harmoniosa entre o homem e a natureza, apoiada num saber-fazer passado de geração em geração ao longo da nossa história, que nos cumpre preservar.

A modernização das práticas agrícolas põe em risco este património imaterial que pertence a todos os açorianos e que é mantido hoje, com uma dimensão já residual mas cada vez mais diminuta, por alguns agricultores que insistem em continuar a aplicar métodos e práticas antigas, como a utilização de animais de trabalho, diferentes rotações e associações de culturas, sementes e variedades tradicionais, entre muitas outras técnicas provadas pelo tempo e pela experiência dos homens.

Também do ponto de vista ambiental estas práticas transmitem lições valiosas sobre a conciliação das necessidades humanas com o respeito pelo ecossistema, manutenção da biodiversidade animal e vegetal e preservação do meio ambiente, que devem ser transmitidas às futuras gerações de açorianos.



Pelo seu valor identitário, cultural e pedagógico, importa que se crie um regime de apoio que permita a preservação deste manancial de conhecimento prático acumulado por séculos de trabalho e experiência dos agricultores açorianos e que apoie a sua transmissão às gerações mais jovens.

Assim, ao abrigo do nº 1 do artigo 63º da Lei 2/2009, de 12 de Janeiro, que aprovou o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que crie um regime de apoio às práticas agrícolas tradicionais com valor educativo e cultural, empregando técnicas tradicionais, nomeadamente a utilização de animais de trabalho, diferentes rotações e associações de culturas, sementes e variedades tradicionais, entre outras, bem como apoie as iniciativas e acções locais e regionais com vista à sua divulgação e transmissão.

O Deputado do PCP Açores



João Paulo Corvelo